



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Considerando os resultados do processo licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.07.001/2025 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO-CE, cujo Objeto é Registro de preços visando futura e eventual aquisição parcelada de materiais diversos, bem como permanentes, mobiliários, hospitalares, eletrônicos, limpeza, informática, de reabilitação para atender as demandas das Unidades pertencentes ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Vem convocar a licitante vencedora, EMPRESA: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 53.571.459/0001-01, para comparecer na sede do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CE para assinatura do respectivo contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de recebimento desta convocação, ou enviar assinado digitalmente.

O não comparecimento no prazo estabelecido, o licitante perderá o direito de contratar com a instituição o objeto ora licitado, conforme Edital e a Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Brejo Santo-CE, 22 de maio de 2025.

Atenciosamente,


HELEN BARROS MIRANDA LUCENA
Secretária Executiva do CPSMBS

Recebido em,

___/___/2025.

Assinatura do Responsável pelo Recebimento

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS
CNPJ: 12.987.708/0001-67
Endereço: Av. Prefeito João Inácio de Lucena - 1800 - Morro do Urado - Brejo Santo - CE
Fone/Fax: (88) 35310295

ELLOELLA
DISTRIBUIDORA
DORA
LTDA:5357
145900010
Assinado digitalmente por
ELLOELLA DISTRIBUIDORA
LTDA:53571459000101
NO CNPJ: 53.571.459/0001-01
Licitante: ELLOELLA DISTRIBUIDORA
CNPJ: 53.571.459/0001-01
Poder: 04/05/2025 14:00:00
Assinatura: 145900010
Fase: 04/05/2025 14:00:00
2024.4.0

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22.05.001/2025

	braço suporta peso máximo 40kg.			STER		
3	ESPELHO COM RODIZIO - Especificação: espelho para fisioterapia com rodízios, com moldura de madeira e rodízios giratórios. Dimensão: 60cm x 14cm x 1,80cm.	UND	1	EVOLUX	R\$ 736,00	R\$ 736,00
4	MESA DE PLASTICO GRANDE - Especificação: Mesa plástica quadrada 70 x 70 cm, Fabricada em plástico de alta qualidade, utilizando o resistente polipropileno (PP), altura de 710mm, largura de 700mm e comprimento de 700mm.	UND	1	PLASTMA STER	R\$ 174,86	R\$ 174,86
5	MESA DE PLASTICO INFANTIL - Mesa de plástico infantil com material polipropileno cores diversas.	UND	2	PLASTMA STER	R\$ 139,97	R\$ 279,94
6	POLTRONA DO PAPAÍ - Especificação: A poltrona também conta com um prático apoio para os pés retrátil, que se ajusta perfeitamente à posição reclinada, proporcionando um suporte completo para as pernas. Além disso, seus braços acolchoados e estofamento generoso garantem uma sensação aconchegante e acolhedora. Assento com espuma D26 e percinta elástica, Braço com espuma D23, Encosto 100% fibra de silicone.	UND	1	SIENA MOVEIS	R\$ 543,40	R\$ 543,40
7	SOFÁ DE 02 LUGARES - Especificação: modelo de referência em elegância e segurança, Conta com almofadas no encosto para trazer maior conforto e também acompanha almofadas de decoração para dar aquele toque final de bom gosto e sofisticação. Altura total: 77cm, Largura total: 140cm, Profundidade total: 80cm.	UND	1	SIENA MOVEIS	R\$ 1.640,16	R\$ 1.640,16

Lote 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	KIT DE ANTENA PARABÓLICA DIGITAL DE 60 CM - Especificação: Permite assistir canais abertos, funciona apenas no banda ku - sinal digital hd (alta definição), não pega interferência do sinal 5g e permite acesso a alguns canais regionais. Características da Antena Parabólica: mini parabólica 60 cm, fabricada em aço 100% galvanizado e resiste a ventos de 100 km/h, Frequência de Operação: 10.7>12.75 GHz, Ganho 10,7 GHz >35.5 dBi; Ganho 11,7 >GHz36.1 dBi; Ganho >12,75 GHz > 36.5 dBi, Largura de Feixe de -3dB< 2.8°; Isolação de Polarização Cruzada>20 dB, Temperatura de ruído 11.7 GHz 30° de elevação 27K; Ângulo Offset 21° Relação f/D 0.60; Faixa de ajuste de elevação 30° > 90°; Faixa de ajuste de azimuth :360°, Montagem universal: Piso ou parede; Resistência a ventos :100 Km/h; Sobrevivência a ventos:140 Km/h. Característica da MUDIABOX SE : Compatível com o SAT HD Regional, tecnologia H.265 e DVBS2X, sintoniza canais abertos de rádio, função sleep e timeshift, Atualização automática via satélite, Acompanha 1 cabo HDMI e 1 cabo AV, fonte externa bivolt 100~240VAC/12V/1.5ª e Receptor	UND	2	CENTURY	R\$ 542,70	R\$ 1.085,40

Versão: maio/2023.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS
CNPJ: 12.987.708/0001-67
Endereço: Av. Prefeito João Inácio de Lucena - 1800 - Morro dourado - Brejo Santo
Fone/Fax: (88) 35310295

Página 2 | 17

Assinado digitalmente por
ELLOELLA DISTRIBUIDORA
DORA
LTDA:5357
145900010
1

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22.05.001/2025

	Certificado pela ANATEL. Característica do LNBF KU UNIVERSAL: Universal, Frequência de operação: 10.70 > 12.75 GHz, Frequência de saída: 950/2150 MHz, Aplicação: Instalação em sistema de recepção via satélite banda KU, Função: Conversão de sinal em GHz para MHz (Banda L), Ganho: 52/65 dB, Comprimento: 75 mm, Peso: 65 g e Conector: F Fêmea kit composto por: 01 Antena Ku 60 cm BIPARTIDA, 01 receptor e conversor Midiabox SE, 01 inb ku Universal e 01 Kit cabo 15 m (com conectores).					
2	TV SAMRT 50" - A Smart TV de 50" é a escolha ideal para quem procura uma TV de alta qualidade com ótimo custo-benefício. Com resolução 4K UHD (3840x2160), painel VA e 60Hz de frequência, ela oferece imagens nítidas e detalhadas, mesmo em conteúdos de baixa qualidade. Além disso, a tecnologia LED garante cores mais vivas e vibrantes, além de um contraste mais profundo. O processador Crystal 4K da Samsung também contribui para a qualidade de imagem, entregando imagens mais nítidas e detalhadas. Além disso, o processador também é responsável pelo processamento de áudio, garantindo uma experiência sonora mais imersiva. Conta com sistema operacional Tizen, que possui interface intuitiva, é fácil de usar e oferece acesso a diversos aplicativos e serviços de streaming. Outros destaques dela são: Gaming Hub para jogos, visual livre de cabos, som em movimento virtual, AI Energy Mode e o controle SolarCell que não necessita de pilhas. Além de tudo o que ela pode oferecer, ainda possui conectividade via Wi-Fi, assistente virtual Alexa e 3 entradas HDMI.	UND	2	AOC	R\$ 2.093,61	R\$ 4.187,22

Lote 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	CARRO DE LIMPEZA FUNCIONAL COM SUPORTE DE FIXAÇÃO BALDE ESPREMEDOR E BOLSA AMARELA - Especificação: Carro de limpeza fabricado em Polipropileno (PP), durabilidade, oferecendo economia de água, produtos químicos e do tempo necessário para a realização das tarefas. Indicado para limpeza úmida e seca de superfícies em geral, como pisos, paredes, móveis e equipamentos. Fabricado conforme as determinações das NR's 32e 17 que determinam normas para as atividades, visando a prevenção de acidentes e a proteção da integridade física dos trabalhadores. Informações do Carro de Limpeza (sem acessórios): Peso 18Kg. Dimensões: Altura 100 cm / Largura 57 cm / Comprimento 116 cm. Conteúdo da Embalagem: 01 Carro Funcional, 01 Balde Doblô 30 litros - 2 águas, 01 Cabo Telescópico 1,40m, 01 Garra Euro Plástica. 01 Refil loop com cinta 320g, 01 Placa Sinalizadora Piso Molhado, 01 Pá Pop e 01 Conjunto Mop Pó 60 cm.	UND	3	BRALIMPIA	R\$ 1.297,83	R\$ 3.893,49

Versão: maio/2023.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS
CNPJ: 12.987.708/0001-67
Endereço: Av. Prefeito João Inácio de Lucena - 1800 - Morro dourado - Brejo Santo.
Fone/Fax: (88) 35310295

Página 3 | 17

Assinado digitalmente por
ELLOELLA DISTRIBUIÇÃO
DORA
LTDA:5357
145900010
1

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22.05.001/2025

2	SECADOR DE MAOS COM SENSOR AUTOMATICO - Especificação: secador de maos com sensor automatico para banheiros públicos com fluxo medio de pessoas, com secagem rapida e higienica das maos sem contato direto com o equipamento. Fluxo de ar; 16 m/s, tempo de secagem; de 15 a 25 segundos, ruidos; 52 decibes, potencia/consumo; 1500 w, temperatura de ar; 56 °C, voltagem; 220/60hz, peso bruto; 2,4 kg, material; plastico abs alto impacto.	UND	8	BIOVIS	R\$ 1.978,33	R\$ 15.826,64
3	CONJUNTO DE COLETA SELETIVA DE 50 LITROS COM 5 LIXEIRAS - Conjunto coleta seletiva em plástico polipropileno, estrutura metálica em aço carbono galvanizado, com adesivo e 5 ganchos cada para fixação do saco de lixo, nas cores (azul, vermelho, verde e amarelo e cinza), com capacidade de 50L.	KIT	1	BRALIMPIA	R\$ 739,00	R\$ 739,00
4	LIXEIRA CARRINHO COLETOR RESISTENTE COM RODAS E PEDAL 240L, BRANCA - Especificação: Lixeira coletora fabricada em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), com poedal de aço galvanizado e rodas de borracha com 200 mm de diâmetro, eixo reforçado, adesivo conforme o resíduo a ser coletado. capacidade para armazenar 240 litros (96 Kg). Dimensões (A x L x C): 106 cm x 72 cm. Peso: 12kg	UND	1	GRUPLAST	R\$ 676,00	R\$ 676,00
5	LIXEIRA CARRINHO COLETOR RESISTENTE COM RODAS E PEDAL 240L, AZUL - Especificação: Lixeira coletora fabricada em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), com poedal de aço galvanizado e rodas de borracha com 200 mm de diâmetro, eixo reforçado, adesivo conforme o resíduo a ser coletado. capacidade para armazenar 240 litros (96 Kg). Dimensões (A x L x C): 106 cm x 72 cm. Peso: 12kg	UND	1	GRUPLAST	R\$ 676,00	R\$ 676,00

Lote 08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	ANDADOR ADULTO - O Andador em Alumínio Dobrável é prático, seguro, durável e silencioso. Possui sete níveis de regulagem de altura. Indicado para auxílio na locomoção.	UND	2	DELLAMED	R\$ 168,50	R\$ 337,00
2	APARELHO DE BIOFEEDBACK - É um equipamento de tratamento fisioterápicos e de reabilitação das disfunções uroginecológicas e coloproctológicas através da eletroestimulação com a correntes TENS, FES e Aussie ou por meio da terapia de Biofeedback, acompanha 6 sondas, sendo 4 delas de teflon destinadas aos tratamentos vaginais e anais com a eletroestimulação e 2 sondas de látex para terapia de biofeedback com a insuflação. Através dessas sondas é possível tratar incontinência urinária, disfunções dos músculos do assoalho pélvico, incontinência fecal, fortalecimento muscular do assoalho e outras condições atreladas a região pélvica.	UND	2	IBRAMED	R\$ 4.158,30	R\$ 8.316,00

Versão: maio/2023.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS
CNPJ: 12.987.708/0001-67
Endereço: Av. Prefeito João Inácio de Lucena - 1800 - Morro do ourado - Brejo Santo
Fone/Fax: (88) 35310295

Página 4 | 17

Assinado digitalmente por
ELLOELLA DISTRIBUIDORA
LTDA
CPF: 12.987.708/0001-67
CNPJ: 12.987.708/0001-67
Razão Social: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
Inscrição Estadual: 02.000.000-00
Inscrição Federal: 07.000.000-00
Data: 2024.05.01 14:59:00
1

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22.05.001/2025

14	KIT VENTOSAS DE ACRILICO E APLICADOR PARA VENTOSATERAPIA CHINESA - É um tratamento natural no qual são usadas ventosas para melhorar a circulação sanguínea em um local específico do corpo. Para isso, as ventosas criam um efeito de vácuo, que suga a pele, resultando na dilatação dos vasos sanguíneos no exato local. Como resultado, existe uma maior oxigenação destes tecidos, permitindo a liberação de toxinas do sangue e do músculo com mais facilidade. Dimensões das ventosas: 2 Ventosas B6: 2,1 cm; 2 Ventosas B5: 2,5 cm; 2 Ventosas B4: 3,9 cm; 2 Ventosas B3: 4,1 cm; 2 Ventosas B2: 4,9 cm; 2 Ventosas B1: 5,7 cm. Dimensões da pistola de aplicação: Largura: 19,5 cm; Altura: 9,5 cm. Composição das ventosas: Acrílico, silicone e PP.	UND	2	ESTEK	R\$ 317,40	R\$ 634,80
15	MAQUINA PARA PRODUZIR GELO - Material Gabinete: Inox; Comprimento: 36 CM; Largura: 25 CM; Altura: 35 CM; Voltagem: 127 V; Capacidade De Produção: 35 KG/DIA; Tipo Gelo: Cubo; Capacidade Depósito: 4 KG; Potencia: 200 W.	UND	1	EOS	R\$ 2.888,90	R\$ 2.888,90
16	MESA ORTOSTÁTICA - É utilizada como recurso terapêutico de forma passiva pelo terapeuta ou de forma ativa pelo paciente para estimulação motora, melhoria da função cardiopulmonar e estado de alerta. Encontrada em centros de reabilitação e, mais atualmente, em UTI's (Unidades de Terapia Intensiva) para readaptar a posição vertical de pacientes, quando o mesmo é incapaz de mantê-la, seja por alguma doença ou encurtamento muscular. Estrutura tubular em aço com acabamento em pintura eletrostática, montada sobre rodas e sistema de freios, tampo estofado com revestimento em courvin em diversas opções de cores, cores disponíveis: azul claro/ azul escuro/ bege/ cinza/ preto/ verde claro/ verde escuro, bivolt, faixas para fixação do paciente, sistema de inclinação elétrica de 0 a 90 graus (variação de +/- 10%) por controle remoto com fio. Dimensões: 1,90x0,65x0,80m (CxLxH).	UND	1	ARKTUS	R\$ 8.377,50	R\$ 8.377,50
17	MULETA CANADENSE ADULTO - Modelo: Canadense; Tipo: C/ Braçadeira Fixa; Apoio Mão: Apoio De Mão; Materia Prima: Em Polímero; Haste: Haste Regulável Na Altura; Material Haste: Em Alumínio; Pés: C/ Ponteira De Borracha; Tamanho*: Tamanho Adulto.	UND	1	DELLAMED	R\$ 127,20	R\$ 127,20
18	MULETAS AUXILAR EM ALUMÍNIO COM REGULAGEM DE ALTURA - Modelo: Axilar; Tipo: Apoio De Braço; Apoio Mão: Apoio De Mão; Materia Prima: Em Polímero; Haste: Haste Regulável Na Altura; Material Haste: Em Alumínio; Pés: C/ Ponteira De Borracha; Tamanho*: Tamanho Adulto.	UND	1	DELLAMED	R\$ 212,30	R\$ 212,30
19	PODOSCÓPIO - Podoscópio em acrílico - led. Especificação mínima: modelo em acrílico iluminação a led; peso mínimo suportado 150 kg; voltagem bivolt; o produto deverá ser novo sem uso, reforma ou recondicionamento.	UND	1	PODP TECH	R\$ 4.405,50	R\$ 4.405,50
20	RESPIRÔMETRO NÍVEL MÉDIO - É indicado para iniciação do exercício respiratório de pessoas sedentárias que buscam qualidade de vida e melhora do desempenho físico. Principais benefícios: alivia a falta de ar; aumenta a tolerância ao exercício; proporciona ganho de qualidade de	UND	20	RESPIRON	R\$ 49,40	R\$ 988,00

Versão: maio/2023.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22.05.001/2025

	vida; é clinicamente indicado para portadores de DPOC, ASMA e insuficiência cardíaca.					
21	RESPIRÔMETRO NÍVEL MÉDIO/ALTO - É Indicado para iniciação do exercício respiratório de pessoas sedentárias que buscam qualidade de vida e melhora do desempenho físico. Principais benefícios: alivia a falta de ar; aumenta a tolerância ao exercício; proporciona ganho de qualidade de vida; é clinicamente indicado para portadores de DPOC, ASMA e insuficiência cardíaca.	UND	20	RESPIRON	R\$ 52,60	R\$ 1.052,00
22	RESPIRÔMETRO NÍVEL ALTO - É Indicado para iniciação do exercício respiratório de pessoas sedentárias que buscam qualidade de vida e melhora do desempenho físico. Principais benefícios: alivia a falta de ar; aumenta a tolerância ao exercício; proporciona ganho de qualidade de vida; é clinicamente indicado para portadores de DPOC, ASMA e insuficiência cardíaca.	UND	20	RESPIRON	R\$ 32,70	R\$ 654,00
23	RESPIRÔMETRO NÍVEL ALTISSIMO - É Indicado para iniciação do exercício respiratório de pessoas sedentárias que buscam qualidade de vida e melhora do desempenho físico. Principais benefícios: alivia a falta de ar; aumenta a tolerância ao exercício; proporciona ganho de qualidade de vida; é clinicamente indicado para portadores de DPOC, ASMA e insuficiência cardíaca.	UND	20	RESPIRON	R\$ 32,70	R\$ 654,00
24	RESPIRÔMETRO NÍVEL BAIXO - É Indicado para iniciação do exercício respiratório de pessoas sedentárias que buscam qualidade de vida e melhora do desempenho físico. Principais benefícios: alivia a falta de ar; aumenta a tolerância ao exercício; proporciona ganho de qualidade de vida; é clinicamente indicado para portadores de DPOC, ASMA e insuficiência cardíaca.	UND	20	RESPIRON	R\$ 32,70	R\$ 654,00
25	RESPIRÔMETRO KIDS - É Indicado para iniciação do exercício respiratório baseado em solicitações de fisioterapeutas e demais profissionais da saúde. Esforço exigido de baixa intensidade e acessórios.	UND	20	RESPIRON	R\$ 32,40	R\$ 648,00
26	SIMETRÓGRAFO - O simetrógrafo é um instrumento tipicamente utilizado pelos profissionais de saúde para a avaliação postural. Os números e letras localizados na lateral e na parte superior do equipamento facilitam as interpretações do avaliador, além disso, diferente dos comuns simetrografos de banner que são pendurados na parede, permite que o avaliado se posicione atrás do simetrógrafo, facilitando a visualização das linhas que orientam o profissional nas visualizações posturais. Fabricado em alumínio anodizado, equipamento leve e resistente; Dobrável, facilitando o transporte do equipamento. Dimensões: equipamento aberto: Altura 2m x Largura 1m; equipamento dobrado: Altura 1m x Largura 1m.	UND	1	SANNY	R\$ 1.333,80	R\$ 1.333,80

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O Termo de Referência;
- 1.2.2. O Edital da Licitação;
- 1.2.3. A Proposta do contratado;

Versão: maio/2023.



TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22.05.001/2025

ELLOELLA
DISTRIBUI
DORA
LTDA:5357
145900010

Assinado digitalmente por
ELLOELLA DISTRIBUIÇÃO
LTDA:53571459000101
ND: C=BR, O=CP-Brasil, S=PE,
CN=Carimato, OU=Presidencia,
C=+55, E=145717000100, O=CP-
Secretaria do Registro Federal do
Brasil - RFB, OU=CP-Brasil e-
CNPA AT, CN=ELLOELLA
DISTRIBUIÇÃO
LTDA:53571459000101
Poder: 5044 e não outro devido
documento
Localização
Post: POF Poder: Viendo

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS**



TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22.05.001/2025

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em agosto do ano corrente.
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

Versão: maio/2023.



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22.05.001/2025

8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Versão: maio/2023.



TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22.05.001/2025

- a) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Página 13 | 17

**ELLOELLA
DISTRIBUI
DORA
LTDA:5357
145900010**

Assistido digitalmente por
ELLOELLA (5357)DISTRIBUIÇÃO
LTDA:53571459000101
MD:CH-ENR, CH-CP-Brasil, S-CP
D-Brasil, D-CP-Brasil, D-CP-Brasil
CU:29081571988110, CU:
Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, CU:RFB-E
CNPJ AT: CH-ELLOELLA
DISTRIBUIÇÃO
LTDA:53571459000101
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Folha: PDF Reader Versão



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22.05.001/2025

- Versão: maio/2023.



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22.05.001/2025

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

12.1. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

Versão: maio/2023.



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO - CPSMBS

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22.05.001/2025

12.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.2. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos:

12.2.3. Indenizações e multas.

12.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.4. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1. Gestão/Unidade: 01.01:

13.1.2. Fonte de Recursos:103010038.2;

13.1.3. Programa de Trabalho: 002 / 003;

13.1.4. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; 4.4.90.52.00.

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Versão: maio/2023.



TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22.05.001/2025

ELLOELLA Assinado digitalmente por
DISTRIBUI ELLOELLA DISTRIBUIDORA
DORA LTDA:5351468000181
DTA:535714680181
145900010 MD: C=BR, O=CNPJ-Distrib, S=PE
+Garanthia, CN=Caracoli, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-E-CNPJ A1, CN=ELLOELLA DISTRIBUIDORA